

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

Centro Especializado de Atendimento à Mulher Joana Beatriz de Lima Silva

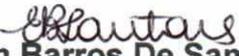
**PORTARIA Nº 001/2025**

Dispõe sobre o Regimento Interno da III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Garanhuns.

**A SECRETARIA DA MULHER DE GARANHUNS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3970 de 24 de dezembro de 2025, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 028/2025 de 11 de Junho de 2025 que convoca a III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Garanhuns, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno da III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Garanhuns, conforme divulgado no site/Diário Oficial do Município, <https://www.diariomunicipal.com.br/amupe>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Elisabeth Barros De Santana**

Secretária da Mulher de Garanhuns

*Elisabeth Barros de Santana  
Secretária da Mulher  
Prefeitura Municipal de Garanhuns  
Portaria nº 007/2025 - GP*

**Garanhuns, 26 de Junho, 2025**

